

PORTARIA Nº 817, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006066/2022-81, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **EDUARDO BENETI**, Matrícula nº 3154667/SIAPE, Professor do Magistério Superior, em regime de trabalho de 20 horas semanais, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90, tornando a medida efetiva a contar de 18/08/2022.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 19/09/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067084** e o código CRC **CEED1D9A**.

PORTARIA Nº 818, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006828/2022-40, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **ANNE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 1667267/Siape, Bibliotecária/Documentalista, lotada no Sistema de Bibliotecas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Coordenadora de Difusão da Informação do Sistema de Bibliotecas, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Designar **ANNE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 1667267/Siape, Bibliotecária/Documentalista, lotada no Sistema de Bibliotecas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora de Difusão da Informação do Sistema de Bibliotecas, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 20/09/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067265** e o código CRC **7457150A**.

PORTARIA Nº 819, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006836/2022-96, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **HUGO LUÍS PENA FERREIRA**, Matrícula n.º 2331003/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Designar **HUGO LUÍS PENA FERREIRA**, Matrícula n.º 2331003/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 20/09/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067305** e o código CRC **10FDF8F5**.

PORTARIA Nº 820/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.006959/2022-27, RESOLVE:

I - Alterar os termos da Portaria nº 353/2021, de 10 de junho de 2021.

II - Dispensar a Servidora Marina Oliveira Chagas, Matrícula nº 2083951/Siape, como membro da Unidade de Gestão da Integridade da Universidade Federal de Jataí;

III - Incluir o Servidor **Allison Gustavo Braz**, Matrícula nº 1808429/Siape, Professor, Pró-Reitor de Planejamento/UFJ, lotado na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ e a Servidora **Hellen Cristina Sthal**, Matrícula 2976756/Siape, Professora, Secretária de Comunicação, como membros da Unidade de Gestão da Integridade da Universidade Federal de Jataí;

IV - Diante das alterações apresentadas, a Unidade de Gestão da Integridade da Universidade Federal de Jataí, passa a ter a seguinte composição: **Hellen Cristina Sthal**, Matrícula 2976756/Siape, Professora, Secretária de Comunicação; **Liliane Vieira Martins Leal**, Matrícula nº 1688946/Siape, Professora, Coordenadora de Assuntos Administrativos; **Ludmila Grego Maia**, Matrícula nº 1802388/Siape, Professora, Pró-Reitora de Extensão e Cultura; **Allison Gustavo Braz**, Matrícula nº 1808429, Professor, Pró-Reitor de Planejamento; **Michaela Andréa Bette Camara**, Matrícula nº 1617789/Siape, Técnica Administrativa, Chefe de Gabinete, como membros da Unidade de Gestão da Integridade da Universidade Federal de Jataí, em consonância com os termos do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, e a Portaria CGU nº 57, de 04 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 20/09/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067299** e o código CRC **3D3C9692**.

PORTARIA Nº 821/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.006901/2022-83**, RESOLVE:

I - Designar **Prof. Christiano Peres Coelho**, Matrícula nº 1802376/Siape, lotado na UAE. de Ciências Biológicas/UFJ; **Prof. Alécio Perini Martins**, Matrícula nº 2656120/Siape, lotado na UA. de Estudos Geográficos/UFJ; **Prof. Antônio Paulino da Costa Netto**, Matrícula nº 1695889/Siape, lotado na UAE. de Ciências Biológicas/UFJ; **Prof. Deivid Lopes Machado**, Matrícula nº 3018152/Siape, lotado na UA. de Ciências Agrárias/UFJ; **Prof. Douglas Silva Machado**, Matrícula nº 2105015/Siape, lotado na UA. de Ciências Exatas/UFJ e **Prof. Francisco Diogo Rocha Sousa**, Matrícula nº 3009158/Siape, lotado na UAE. de Ciências Biológicas/UFJ, para sob, a presidência do primeiro, comporem a **Comissão para recuperação de área degradada no Campus Jatobá da Universidade Federal de Jataí**.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 19/09/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066850** e o código CRC **C238F78E**.

PORTARIA Nº 822, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006748/2022-94, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **FRANCINELLE CABRAL SILVA**, Matrícula n.º 1848501/Siape, Técnica em Contabilidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenadora de Análise e Acompanhamento do Orçamento, FG-1, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Designar **FRANCINELLE CABRAL SILVA**, Matrícula n.º 1848501/Siape, Técnica em Contabilidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Diretora de Gestão de Contratos de Serviço, CD-4, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 20/09/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067334** e o código CRC **FFFBE325**.

PORTARIA Nº 823, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006748/2022-94, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **ISRAENIR TEIXEIRA DE ASSIS**, Matrícula n.º 2189504/Siape, Técnico em Contabilidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador de Contratações Diretas, FG-1, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Designar **ISRAENIR TEIXEIRA DE ASSIS**, Matrícula n.º 2189504/Siape, Técnico em Contabilidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de Análise e Acompanhamento do Orçamento, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 20/09/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067335** e o código CRC **147C21BE**.

PORTARIA Nº 824, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006748/2022-94, RESOLVE:

Designar, **FÁBIO REZENDE COIMBRA**, Matrícula nº 2389659/Siape, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de Contratações Diretas, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 20/09/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067336** e o código CRC **26E11E0E**.

PORTARIA Nº 825, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006834/2022-05, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **DIMAS MORAES PEIXINHO**, Matrícula n.º 1192614/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Designar **DIMAS MORAES PEIXINHO**, Matrícula n.º 1192614/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 20/09/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067455** e o código CRC **C011B987**.

PORTARIA Nº 826, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.004674/2022-51 RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora **FRANCINELLE CABRAL SILVA**, Matrícula nº 1848501/SIAPE, Técnica em Contabilidade, lotada na Diretoria de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças para a Diretoria de Gestão de Contratos de Serviços da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir da data da emissão desta portaria.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 20/09/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067453** e o código CRC **40A8CF54**.

PORTARIA Nº 827, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002324/2022-51 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFG nº 5002/2019 do processo SEI UFG 23070.017741/2019-10, que removeu **GLENDER FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 3063225/SIAPE, Técnico de Laboratório. Onde se lê: "Remover o servidor GLENDER FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 3063225/SIAPE, Técnico de Laboratório, da UAE/Ciências Biológicas da Regional Jataí para a UAE/Ciências da Saúde da Regional Jataí". Leia-se: "Remover o servidor GLENDER FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 3063225/SIAPE, Técnico de Laboratório, da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFJ para a Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ e Localizar no Laboratório de Anatomia, no Prédio do Curso de Medicina".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 20/09/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067508** e o código CRC **C93F0F7D**.

PORTARIA Nº 828, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.004821/2022-93 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFJ nº 607/2022, que localizou **CRISTIELLE NUNES SOUTO**, Matrícula nº 3298163/SIAPE, Professora Substituta, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, em regime de 40h. Onde se lê: "no curso de Medicina Veterinária da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, no Gabinete 1 na sala 05, salas de aula do prédio do Direito, central de salas 1 no anfiteatro, sala 06 e no Laboratório de Pesquisa em Aquicultura - LAPAQ". Leia-se: "no Hospital Veterinário da UFJ, no Laboratório de Anatomia Animal e na Fazenda Escola".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 20/09/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067860** e o código CRC **40E9DD5D**.

PORTARIA Nº 829, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002326/2022-40 RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 683/2022, que retificou a portaria de Localização de **LUIZ FERNANDO GOUVEA E SILVA**, Matrícula nº 1572325/Siape, Professor do Magistério Superior, em regime de 40h/DE. Onde se lê: "no curso de Ciências Biológicas da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, no Laboratório de Anatomia Humana e Comparativa". Leia-se: "no curso de Ciências Biológicas da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, no Laboratório de Anatomia Humana e Comparativa e no Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço de Assistência Especializado (CTA/SAE) do Hospital Estadual de Jataí".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 20/09/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067571** e o código CRC **C432FD62**.

PORTARIA Nº 830, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002112/2022-73 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFG nº 4716 do processo SEI UFG 23070.029513/2019-92, que localizou **MARTHA RIBEIRO BONILHA**, Matrícula nº 1243032/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, em regime de 40h/DE. Onde se lê: "Laboratório de Hematologia do Prédio da Biomedicina da UAE/Ciências da Saúde - Regional Jataí". Leia-se: "no Laboratório de Hematologia do curso de Biomedicina da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 20/09/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067639** e o código CRC **E73BB556**.

PORTARIA Nº 831, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002318/2022-01 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFG nº 6087/2019 do processo SEI UFG 23854.002318/2022-01, que localizou **EDUARDO VIGNOTO FERNANDES**, Professor do Magistério Superior, Matrícula nº 3152699/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, em regime de 40h/DE. Onde se lê: "no Laboratório de Anatomia Humana e Comparativa da UAE/Ciências Biológicas da Regional Jataí". Leia-se: "no Laboratório de Anatomia Humana e Comparativa da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 20/09/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067664** e o código CRC **DA4425DE**.

PORTARIA Nº 832, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.005990/2022-41, RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a **BRAINER VINNICIUS CAMPOS BARBOSA**, Matrícula nº 3030153/Siape, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para a Classe de Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, por apresentar titulação de Doutor em ciências Cirúrgicas, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 23/08/2022, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias ao pleito.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 20/09/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067715** e o código CRC **42D19CB0**.

PORTARIA Nº 833/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.004605/2022-48,

RESOLVE:

I – Alterar os termos da Portaria N.º 546/2021 de 31 de agosto de 2021.

II - Dispensar a pedido HELLEN CRISTINA STHAL, Matrícula nº 2976756/Siape, Professora Adjunta, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Responsável Técnica autorizada a operar o sistema web do INEP.

III - Designar **Thalita Rodrigues Lemes Brandão**, Matrícula 1748619/Siape, Assistente em Administração, lotada no Centro de Gestão Acadêmica da Universidade Federal de Jataí, **como Responsável Técnica autorizada a operar o sistema web do INEP.**



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 20/09/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0067725** e o código CRC **FBB CD58B**.

PORTARIA Nº 835, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006830/2022-19, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **AIRES FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 1750475/Siape, Cenógrafo, lotado na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esportes, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Coordenador de Arte e Cultura, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Designar **AIRES FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 1750475/Siape, Cenógrafo, lotado na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esportes, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de Arte e Cultura, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 21/09/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067794** e o código CRC **6260DC5C**.

PORTARIA Nº 836/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.001429/2022-92**, RESOLVE:

I - Designar os servidores **Tairone Honório de Freitas**, Matrícula SIAPE 1671966, Assistente em Administração, lotado(a) no DGCS/PROAD/UFJ, como **Gestor do Contrato**, **Francinelle Cabral Silva**, Matrícula SIAPE: 1848501, Técnica em Contabilidade, lotada na DGCS/PROAD/UFJ, como **Gestora do Contrato Substituta** e **Nilton César Barbosa**, Matrícula SIAPE 1715077, Professor, lotado na UAECHL/UFJ, como **Fiscal do Técnico do Contrato 45/2015-A**, constante no processo 23070.002617/2015-26 cujo Objeto é a locação de imóvel, para instalação e funcionamento da Clínica Escola do Curso de Psicologia da Universidade Federal de Jataí.

Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o **Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos** é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o **Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos** tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da **Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 21/09/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068078** e o código CRC **3B954476**.

PORTARIA Nº 837/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.003192/2022-84, RESOLVE:

I - Designar os servidores **Caio Floriano Zanirato**, Matrícula SIAPE 1145006, Assistente em Administração, lotado(a) no DGCS/PROAD/UFJ, como **Gestor do Contrato**, **Francinelle Cabral Silva**, Matrícula SIAPE 1848501, Técnica em Contabilidade, lotada na DGCS/PROAD/UFJ, como **Gestora do Contrato Substituto**, **Gabriel Fernandes Sousa**, Matrícula SIAPE 3067984, Engenheiro Civil, lotado na SEINFRA/UFJ, como **Fiscal do Técnico do Contrato** e **Heitor Carvalho Luz**, Matrícula SIAPE 1250795, Engenheiro Eletricista, lotado no SEINFRA/UFJ, como **Fiscal Técnico substituto do Contrato 54/2022**, constante no processo 23854.003182/2022-49 cujo Objeto é a realização de obras no prédio do curso de Medicina, localizado no Campus Jatobá - Cidade Universitária da Universidade Federal de Jataí, na cidade de Jataí/GO, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 21/09/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068090** e o código CRC **FEDD315D**.

PORTARIA Nº 838, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006837/2022-31, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **WÂNIA FERRAZ BARBOSA**, Matrícula n.º 3063270/Siape, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Coordenadora de Processos de Admissão de Pessoas da Diretoria de Provimento e Movimentação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a partir de 19/09/2022.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 22/09/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068258** e o código CRC **5E2DDD01**.

PORTARIA Nº 839, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006793/2022-49, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **DIDIER QUEVEDO CAGNINI**, Matrícula n.º 1314597/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Coordenador da Comissão das Residências Multiprofissionais em Saúde e em Área Profissional da Saúde da Pró-reitoria de Pós-Graduação, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Designar **DIDIER QUEVEDO CAGNINI**, Matrícula n.º 1314597/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador da Comissão das Residências Multiprofissionais em Saúde e em Área Profissional da Saúde da Pró-reitoria de Pós-Graduação, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 22/09/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068310** e o código CRC **7E9B65C6**.

PORTARIA Nº 840, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006793/2022-49, RESOLVE:

Designar, **MARINA OLIVEIRA CHAGAS**, Matrícula nº 2083951/Siape, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora de Programas e Bolsas, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 22/09/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068379** e o código CRC **0E956679**.

PORTARIA Nº 841, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006793/2022-49, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **ELISÂNGELA GARCIA CABRAL**, Matrícula n.º 2106524/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Coordenadora da Comissão de Residência Médica da Pró-reitoria de Pós-Graduação, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Designar **ELISÂNGELA GARCIA CABRAL**, Matrícula n.º 2106524/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora da Comissão de Residência Médica da Pró-reitoria de Pós-Graduação, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 22/09/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068381** e o código CRC **85EFEDA0**.

PORTARIA Nº 842, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006793/2022-49, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **PAULO JOSÉ CABRAL LACERDA**, Matrícula n.º 1660739/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Coordenador de Pós Graduação lato sensu da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Designar **PAULO JOSÉ CABRAL LACERDA**, Matrícula n.º 1660739/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de Pós Graduação lato sensu da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 22/09/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068384** e o código CRC **39318391**.

PORTARIA Nº 843, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006793/2022-49, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **THIAGO BORGES DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 2090766/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Coordenador de Planejamento Estratégico e de Avaliação da Pró-reitoria de Pós-Graduação, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Designar **THIAGO BORGES DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 2090766/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de Planejamento Estratégico e de Avaliação da Pró-reitoria de Pós-Graduação, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 22/09/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068385** e o código CRC **7ED5FF12**.

PORTARIA Nº 844, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006840/2022-54, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **DANIEL BARTOLI DE SOUSA**, Matrícula n.º 2945727/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Coordenador de Indicadores, Processos e Informações Institucionais da Secretaria de Planejamento, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União

II – Designar **DANIEL BARTOLI DE SOUSA**, Matrícula n.º 2945727/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de Indicadores, Processos e Informações Institucionais da Pró-Reitoria de Planejamento, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 22/09/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068432** e o código CRC **C8E269A9**.

PORTARIA Nº 845, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006036/2022-75 RESOLVE:

Conceder Progressão a **GIOVANNI CAVICHIOLI PETRUCCELLI**, Matrícula nº 1543431/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 21/08/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 23/09/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069140** e o código CRC **5931761C**.

PORTARIA Nº 846, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001410/2022-46 RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho a **JONES CARVALHO MARTINS**, Matrícula nº 1819581/SIAPE, Economista, Classe E, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, combinado com o art. 10, §1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo os cálculos dos proventos nos termos do art. 26, §2º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 23/09/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069232** e o código CRC **F5B11F04**.

PORTARIA Nº 847/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.007081/2022-47, RESOLVE:

I - Revogar a portaria 781/2021, de 27 de Outubro de 2021.

II - Designar os servidores **Francinelle Cabral Silva**, Matrícula SIAPE nº 1848501, Técnica em Contabilidade, lotado(a) na PROAD/DGCS/UFJ, como **Gestora do Contrato**, **Massoiacy Pereira Marques**, Matrícula SIAPE nº 2563487, Administrador, lotado na PROAD/DGCS/UFJ, como **Gestor Substituto do Contrato**, **Flávio Ferreira Borges**, Matrícula SIAPE nº 1565064, Professor, lotado na U.A. de Ciências Exatas/UFJ, como **Fiscal do Técnico do Contrato** e **Iago José Cardoso**, Matrícula SIAPE nº 3195707, Assistente em Administração, lotado no PROPESSOAS/UFJ, como **Fiscal Técnico Substituto do Contrato n.º 499/2021**.

Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 23/09/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069235** e o código CRC **F3FBA44B**.

PORTARIA Nº 848/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.007043/2022-94**, RESOLVE:

I - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação;

II - Designar os servidores: o **Técnico em TI Danilo Vieira Oliveira**, Matrícula nº 2898284/Siape, lotado na Seti/UFJ como Integrante Requisitante; **Técnico em TI Cleiber Conceição de Lima**, Matrícula nº 1857658/Siape, lotado na Seti/UFJ como Integrante Técnico e o **Administrador Rafael Nogueira de Freitas Koch**, Matrícula nº 1548108/Siape, lotado na Proad/DGCS/UFJ como Integrante Administrativo, a partir de 22 de setembro de 2022, com vigência até a assinatura do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da **Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 23/09/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069258** e o código CRC **29128C36**.